



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
E OBRAS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS DE PAVIMENTAÇÃO

A Comissão de Normas de Pavimentação da SIURB/PMSP – instituída através da portaria SMSO nº 18/2017 - encaminha através deste Relatório a revisão da seguinte Instrução de Reparação:

- IR-01/2018 – “INSTRUÇÃO DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS DANIFICADOS POR ABERTURA DE VALAS”

A revisão desta especificação foi necessária considerando-se a disponibilidade de novos materiais e evolução tecnológica desde sua última revisão em 2004.

Existe grande interesse da municipalidade e também dos usuários das vias públicas em que a recomposição dos pavimentos seja criteriosamente executada, pois a má execução deste serviço leva à deterioração precoce, tendo como consequência direta um passivo para a prefeitura: a necessidade de refazimento da vala acarreta aumento nos serviços de manutenção rotineira da operação tapa-buracos.

No processo de revisão desta Instrução foram consultados fornecedores e permissionárias de serviços públicos, que se manifestaram com contribuições que foram analisadas no âmbito da Comissão de Normas.

A abertura de valas na via pública cria uma zona de fragilidade no pavimento, uma vez que os materiais utilizados na sua recomposição não possuem as mesmas propriedades dos materiais remanescentes do pavimento antigo, criando discontinuidades que facilitam a infiltração de água potencialmente danosa à perenidade dos pavimentos com consequente redução da vida útil.

Com o objetivo de minimizar a infiltração, o critério de execução da largura de recapeamento das camadas betuminosas com 10 cm além dos limites da vala foi mantido, e para valas contínuas longitudinais a área de recapeamento deverá abranger a faixa de rolamento atingida pela abertura da vala, garantindo maior segurança e conforto aos usuários.

Este critério tem por objetivo possibilitar melhores condições de compactação da camada de revestimento e deslocamento das juntas para além dos limites da vala, reduzindo a infiltração de água entre pavimento antigo e pavimento novo e consequentemente retardando o processo de deterioração do pavimento, além de incentivar o uso dos métodos não destrutivos.

Adicionalmente, foram modificadas as seções de recomposição, possibilitando a utilização de material fresado reciclado com espuma de asfalto como camada de base para aplicações à temperatura ambiente e, no caso de vias de tráfego pesado, preconizando o uso de materiais mais adequados na camada de revestimento, como asfaltos modificados por polímeros ou borracha de pneu.

As camadas de revestimento e binder poderão ser executadas com concreto asfáltico morno, que permite melhor qualidade de compactação por não ser tão influenciado pela perda de temperatura quanto o concreto asfáltico a quente convencional.

Atendendo à solicitação da Superior Administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, o Grupo de Trabalho encaminha esta Instrução de Reparação para ser oficializada através de publicação no Diário Oficial.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
E OBRAS

Dirce Carregã Balzan (Coordenação)

Vera Lucia de Melo (Superintendente de Projetos)

Afonso Luís Corrêa de Virgiliis

Carlos Henrique Nunes Cabral

Fernando Vilar Lemos

Jorge Takeshi Ogata

Levi Alves Sampaio

Luiz Takeo Hara

Consultores

Prof. Dra. Liédi Legi Bariani Bernucci

Prof. Dr. José Tadeu Balbo